

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de Agricultura

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Aquisição de 01 chave impacto de alto torque e 01 bateria 20V.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 chave impacto de alto torque e 01 bateria 20V para uso na remoção de parafusos de rodas das máquinas de uso pelo Setor de Estradas Municipais, sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste Município.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de 01 (uma) chave de impacto de alto torque e 01 (uma) bateria 20 V é necessária para atender às atividades de manutenção da frota de máquinas do Setor de Estradas Municipais. Atualmente, a remoção de parafusos de rodas é realizada com ferramentas inadequadas, o que aumenta o tempo de serviço, o esforço físico dos servidores e o risco de danos aos equipamentos. A ferramenta proposta possui torque e desempenho compatíveis com a demanda operacional, garantindo maior eficiência, segurança e redução do tempo de paralisação das máquinas já que a bateria de 20 V assegura autonomia de uso em campo, sem dependência de fonte de energia fixa, o que é essencial para operações rurais.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

As aquisições serão realizadas assim que sair o empenho.

### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

#### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total das aquisições está estimado em R\$4.497,00.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

455 – 1,042 – 500 0000 – 4490 52 00 00 000 - R\$4.497,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 20/02/2026 às 14:52 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 355794 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 24/02/2026 às 11:18 Horas, pelo Usuário JOSIAS CORREA, , ID GESPAM 355794 IP 172.16.35.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 117bb41d2ed4